

DECRETO EXECUTIVO Nº 15, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga o Decreto Executivo 073, de 08 de julho de 2011, que Regulamenta a Lei Complementar nº 082/2011, que Dispõe sobre a extinção de créditos tributários e não tributários da Administração do Município de Santa Maria mediante transação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto Executivo 073, de 08 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2018.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal